

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Camo. Sr. Des. Nello Júnior, presentes os Camos. Srs. Des. Ferreira de Oliveira e Berdolino Correia; Srs. Custides Simiz, Régulo Peixoto, Samuel Wenneck, Roberto de Resende e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. JULGAMENTOS - Recursos eleitorais de Salinas, em que é Recorrente o Partido Republicano e Recorrido o P.M. Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitores para Rubilita: n.º 384/63. Relator: Sr. Samuel Wenneck. Decisão: mandaram cumprir o acórdão do E. Tribunal Superior Eleitoral; n.º 453/63. Relator: Sr.

Lôbo de Resende. Decisão: mandaram
 cumprir a decisão do colendo Tribunal
 Superior Eleitoral. Fatos diversos sobre
 Escriviação Eleitoral, em que são interes-
 sados os respectivos M.M.M.M. Juizes Eleitorais:
 n.º 149/64, de Coromandel. Relator: Sr.
 Samuel Werneck. Decisão: aprovaram
 a indicação do juiz Eleitoral; n.º 150/64,
 de Capinha. Relator: Sr. Ferreira de
 Oliveira. Decisão: aprovaram a in-
 dicação do juiz Eleitoral. EXPEDIENTE. No
 expediente, o Excmo. Sr. Sr. Presidente
 deu conhecimento à Casa de que,
 atendendo a pedido deste C. Tribunal,
 o colendo Tribunal Superior Eleitoral
 concedeu o destaque da verba de
 cr.º 7.377.894,60, destinada à aquisição
 de máquinas de escrever e somar.
 Por proposta do Excmo. Sr. Sr. Merlino
 Corrêa, designou o C. Tribunal uma
 comissão composta dos Excmos. Srs. Srs.
 Merlino Corrêa e Srs. Crólides Diniz e
 Samuel Werneck, para visitar o Excmo. Sr.
 Sr. Graziel de Faria Alvim, pelo fa-
 lecimento do seu irmão, Sr. Jesualdo de
 Faria Alvim. Nada mais havendo a tratar,
 foi encerrada a sessão. Para constar, eu,
 Sálmir Menezes, Subsecretário, substituto, lavei
 a presente Ata.

por Graziel de Faria Alvim,